Edição 1791 - Errata - Editado em 38 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2021

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TELÊMACO BORBA.

A Comissão para Eleição do Conselho Municipal de esportes (Portaria 4561/2021), nos termos do Decreto Municipal 25.365/2018 e edital 002/2021 Para a eleição dos Membros do Conselho Municipal, em suas competências divulga o resultado da eleição dos membros do conselho Municipal de Esportes de Telêmaco Borba, com o total de 362 cadastrados para votar e o total de 224 votos válidos, referente aos membros da Sociedade Civil:

I. Representante de Clubes esportivos ou associações esportivas, oficialmente instaladas no Município:

1. (166 votos) 74,1 % Ivanclei Ferreira de Oliveira (ADTB – Associação Desportiva de Telêmaco Borba)
2. (58 votos) 25,9 % Eliton Marcelo de Oliveira (Escola Furacão de Telêmaco Borba)

II. Representante das associações ou entidades de pessoas com deficiência:

1. (144 votos) 64,3 % Larissa Bueno dos Santos Vieira - APTAA (Associação de Pais, Terapeutas e Amigos dos Autistas)
2. (80 votos) 35,7 % Elisandra de Oliveira Pinheiro - APTAA (Associação de Pais, Terapeutas e Amigos dos Autistas)

III. Representante dos profissionais de educação física, com cref:

1. (126 votos) 56,2 % Rarine cristina dos santos Betim
2. (56 votos) 25 % Rafael Quintiliano
3. (42 votos) 18,8 % Kessi Iarosz

IV. Representante das associações de Bairro:

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

1. (114 votos) 50,9 % Eleandro Sebastião Inocêncio Dias (Graveto Capoeira) (ÁREA 6)

2. (110 votos) 49,1 % Dair Jose Bittencourt (ÁREA 3)

V. Representante de entidades educacional:

1. (224 votos) 100 % Gislaine Rodrigues da Silva (E. M. Costa e Silva)

O prazo para apresentação de recurso é até a data de 26 de agosto de 2021, dirigido por escrito através do e-mail: anderson.wendt@telemacoborba.pr.gov.br, ao presidente da comissão eleitoral, contendo fundamentação e instruído com provas, não sendo aceito recurso oral.

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2021.

Fabrício Nunes Flores
Presidente

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 6 0 3 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 947.229,24

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 947.229,24 (novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte nove reais e vinte e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.002	Serviços de Comunicação Social		
04.131.0401.2009	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação		
67 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	137.500,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		
15.452.1503.2124	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
1129 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-3-000	85.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão Serviços Públicos		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

15.452.1503.2126	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Cemitério		
346 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	250.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1065	Construção e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
430 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-000	72.225,24
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIR FINANCEIRO			**544.725,24**

FONTE 5111 – RECURSO TAXA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
18.542.1801.2131	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
360 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-5111	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			**150.000,00**

FONTE 490 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
678 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-490	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**150.000,00**

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

23.422.2301.2142	Proteção dos Direitos do Consumidor		
412 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
951 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	20.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2132	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
992 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**45.000,00**

FONTE 509 – RECURSO GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2123	Desenvolvimento e execução do Plano de Reestruturação do Trânsito		
80 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-509	39.400,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2135	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
93 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-509	18.104,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**57.504,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**947.229,24**

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro das fontes de recurso nº 000 e 5111 no valor de R$ 694.725,24 (seiscentos e noventa e quatro

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) e excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 490 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 509 no valor de R$ 102.504,00 (cento e dois mil e quinhentos e quatro reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
23.422.2301.2142	Proteção dos Direitos do Consumidor		
411 – 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	0-1-000	5.000,00
413 – 3390.39.00	Outras Despesas de Terceiros - PJ	0-1-000	5.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
954 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	20.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2132	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
995 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**45.000,00**

FONTE 509 – RECURSO GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.005	Fundo Municipal de Trânsito		
15.452.1503.2123	Desenvolvimento e execução do Plano de Reestruturação do Trânsito		
81 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-509	1.000,00
83 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-509	1.500,00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

85 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-509	35.000,00
87 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-509	1.900,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2135	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
96 - 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0-1-509	18.104,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**57.504,00**

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃ0	**102.504,00**

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 6 1 4, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

P U B L I C A D O

Edição nº: _____ Data:____ / ____ / _____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - PR

Conceder a Extensão de Jornada, de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1.866, de 08 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º **CONCEDER** a extensão jornada de trabalho de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal 1882 de 05 de abril de 2012, conforme tabela abaixo:

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornad	A Partir de
1	9680	Thiago Allan Lacerda	Centro de Convivência do Idoso	17/08/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 6 1 5, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o art. 1º do Decreto nº 25996, de 14 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 25996, de 14 de agosto de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA DE PROFESSOR,** a servidora **DAGUIMAR ROBERTO FERREIRA**, matrícula nº 7.386, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível PR2 – 01G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R$ 2.261,99 (Dois mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, tendo por fundamentos legal a presente concessão o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV nº 0117/19 e Processo Administrativo PMTB 4629/2021. Provento Integral – Com Paridade – Última Remuneração.

Art. 2º O benefício previdenciário do que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 25996, de 14 de agosto de 2019.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 6 1 6, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o art. 1º do Decreto nº 25090, de 23 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 25090, de 23 de julho de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA DE PROFESSOR,** a servidora **VILMARIS GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 7.865, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível PRO-II-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R$ 2.418,95 (Dois mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 0 (zero) meses e 0 (zero) dias, tendo por fundamentos legal a presente concessão o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV nº 082/18 e Processo Administrativo PMTB 6164/2021. Provento Integral – Com Paridade – Última Remuneração.

Art. 2º O benefício previdenciário do que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 25090, de 23 de julho de 2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 6 1 7, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para João Maria Sampaio, dependente da servidora Terezinha Duarte Sampaio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER ao dependente da servidora **Terezinha Duarte Sampaio,** matrícula nº 7602 a partir de 29 de julho de 2021, **PENSÃO POR MORTE,** correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, inciso, I "a" da Lei 968/93, c/c inciso II, §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 047/2021 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento da servidora, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota vitalícia: **João Maria Sampaio**, no valor de **R$ 1.100,00** (Um mil e cem reais) mensais.

Art. 3º O benefício previdenciário de que trata este Decreto, terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 6 2 0, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Silvana Moreira de Andrade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** à servidora **SILVANA MOREIRA DE ANDRADE,** matrícula **nº 10439**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saude/UBS-CAIC, lotada na PSF- CAIC- ACS, da Secretaria Municipal de Saude, **a partir de 06 de julho de 2021**, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 007642/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 6 2 1, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Vanessa Aparecida de Oliveira Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS,** matrícula nº 10216, servidora ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI- Helena Kolody, da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 07 de junho de 2021 a 06 de setembro de 2021**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n° 004706/2021.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 6 2 2, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para a servidora Rosilene Viana Batista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **ROSILENE VIANA BATISTA,** matrícula nº 9335, servidora ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saude/UBS, lotada na PSF- Vila Izabel- ACS, da Secretaria Municipal de Saude, **no período de 10 de agosto de 2021 a 09 de novembro de 2021**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n° 007233/2021.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 6 2 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora Indiamara Pupo de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **INDIAMARA PUPO DE LIMA,** matrícula nº 10970, ocupante de cargo de Agente Comunitário de Saude/UBS- Triangulo, lotada na PSF- TRIANGULO- ACS, da Secretaria Municipal de Saude, **no período de 07 de agosto de 2021 a 02 de fevereiro de 2021**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 008077/2021**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 6 2 4, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeia a CODETEL- Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico de Telêmaco Borba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR a CODETEL- Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico de Telêmaco Borba, conforme lei municipal 2127/2015 art.° 8:

I – Elson Carlos Ferreira – Presidente;

II – Josemir Zanetti – Vice Presidente;

III -James Siqueira– 1º Secretario;

IV – Raquel Ramos Pinheiro- Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

V – Leandro Ramires- Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

VI – Silvana Ramos de Almeida – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 6 2 5, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

P U B L I C A D O

Edição nº: _____ Data:____ / ____ / _____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - PR

Conceder a Extensão de Jornada, de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1.866, de 08 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º **CONCEDER** a extensão jornada de trabalho de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal 1882 de 05 de abril de 2012, conforme tabela abaixo:

CONCESSÃO
Extensão de Jornada (Dobra de horário)

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	7012	Maria Cristina Lopes	Escola Mun Dom Bosco	02/08/2021
2	7368	Eliete Soares da Silva Machado	Escola Mun Gonçalves Ledo	02/08/2021
3	9239	Elenita Cristina Lopes	Esc Mun Dep Fabiana Braga Cortes	02/08/2021
4	9296	Cleusa Luiz Schwichtemberg	Escola Mun Profª Juventina Betim da Silva	02/08/2021
5	10171	Tangriane Oliveira de A. Andreassa	Esc. Mun Profº Bento Mossurunga	02/08/2021
6	10200	Aline Carol Dutra de Campos	Escola Mun Dom Pedro I	02/08/2021
7	10280	Lucimara Fernandes de Andrade	Escola Mun Dom Bosco	02/08/2021
8	10891	Ana Paula Guimarães G Castellon	Escola M um Profª Juventina Betim da Silva	02/08/2021
9	10904	Isabel Godoy	Escola Mun Profª Maria Emilia Steiger	02/08/2021
10	10911	Luciana De Assis Matsen	Esc. Mun Samuel Klabin	02/08/2021
11	7904	Sandra de Fatima Souza	Escola Mun Samuel Klabin	09/08/2021
12	7878	Andrea Aparecida de Mello	Escola Municipal Dom Pedro	11/08/2021
13	9566	Sirlene Reis de Souza	Escola Mun Santos Dumont	16/08/2021

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CONCESSÃO

Extensão de Jornada (20 horas Mensais)

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	6939	Ana Rita de Lima Da Costa	Escola Mun Profª Etelvina Arzua Costa	02/08/2021
2	8368	Luciana Maria Mesquita dos Santos	Escola Mun Profº Bento Mossurunga	02/08/2021
3	9309	Lenir Ap. de Souza de Almeida	Escola Mun Dom Pedro I	02/08/2021
4	9351	Graciele Machado da Rocha	Escola Mun Dom Pedro I	02/08/2021
5	9378	Maria Aparecida de Miranda Pedroso	Escola Mun Dep Péricles Pacheco da Silva	02/08/2021
6	10288	Adriane Fatima de Lima	Escola Mun Santos Dumont	16/08/2021
7	8494	Josélia Aparecida Gomes Marques	Escola Mun Santos Dumont	16/08/2021
8	10702	Lenice da Silva	Escola Mun Santos Dumont	16/08/2021

CONCESSÃO

Extensão de Jornada (60 horas Mensais)

Nº	Matricula	Servidor(a)	Local da Extensão de Jornada	A Partir de
1	10449	Leticia Karoline Mendes Flugel	Escola Municipal Dumont	16/08/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 6 2 6, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido no Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO,** a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de convocação nº. 05/2021 do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Município de Telêmaco Borba
-ESTADO DO PARANÁ-
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

Decreto 27626, de 24 de agosto de 2021- ANEXO I

RELAÇAO DE CANDIDATOS
DOCUMENTAÇAO INCOMPLETA, NAO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NAO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR A FUNÇAO.

Edital de Convocação n.º 05/2021 - Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	FUNÇÃO	PSS Nº	MOTIVO
1	21º	ELEZIANE CAMILO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A)	01/2021	INCOMPATIBILIDADE DE HORARIO

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 6 2 7, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede férias de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares para o mês de setembro de 2021, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

FÉRIAS SETEMBRO 2021

FÉRIAS 30 DIAS

Matricula	Nome	Cargo	Setor	de	ate
7977	JOAO DOMINGOS GOMES	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	01/09/2021	30/09/2021
8298	JOAO IRONEI DOS SANTOS	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	01/09/2021	30/09/2021
10364	JOYCE SANTOS MENDES COIMBRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	PROTOCOLO E ARQUIVO	01/09/2021	30/09/2021
10811	ROSANA DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	SECAO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	01/09/2021	30/09/2021
8680	SELMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECAO DE SERVICOS URBANOS	01/09/2021	30/09/2021
10250	JULIANA GOUVEIA FERNANDES	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS URBANOS	01/09/2021	30/09/2021
7589	JOSE MARIA RUSSO	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS URBANOS	01/09/2021	30/09/2021
8911	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS	MOTORISTA CARROS LEVES	GAB.SECR.MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/09/2021	30/09/2021
7643	ZENILDA RIBAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/09/2021	30/09/2021
8270	MARINEZ DOS SANTOS REIS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PSF - TRIANGULO	01/09/2021	30/09/2021
9501	ERONILDA RIBEIRO LEMES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PSF - BELA VISTA	01/09/2021	30/09/2021
10031	VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	01/09/2021	30/09/2021
10415	KENNEDY WILLIANS FERREIRA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA	01/09/2021	30/09/2021
10676	CARLA MAYARA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - ALTO DAS OLIVEIRAS	01/09/2021	30/09/2021
9114	FERNANDA DE FATIMA MORAIS BUENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - JARDIM BANDEIRANTES - ACS	01/09/2021	30/09/2021
7719	PAULO DE OLIVEIRA	MOTORISTA CARROS LEVES	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	01/09/2021	30/09/2021
6595	MARISA SULINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	01/09/2021	30/09/2021
10622	ADRIANA LEMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA II - ACS	01/09/2021	30/09/2021
10179	EROS DANILO ARAUJO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	01/09/2021	30/09/2021
10414	ARIANE CAMPOS ILHEO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	DIVISAO ESPORTES	08/09/2021	07/10/2021
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	08/09/2021	07/10/2021
8115	NILSON DA SILVA VILAS BOAS	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	CENTRO MUNICIPAL ODONTOLOGICO	08/09/2021	07/10/2021
10961	RAFAELA PETEL FERREIRA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	PSF - JARDIM ALEGRE	08/09/2021	07/10/2021

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FÉRIAS FRACIONADAS

PERÍODO						1°		2° PERÍODO	
Matricula	Nome	Cargo	Setor	de	ate			de	ate
10329	SANDRA FATIMA DE PAULA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - C A I C - ACS	02/08/2021	16/08/2021			01/02/2022	15/02/2022
10185	IOLANDA APARECIDA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESC.MUN.EUCLIDES MARCOLA - JD.BAND.	23/08/2021	01/09/2021			03/01/2022	22/01/2022
10404	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	SECAO DE SEG.E ORIENTACAO FUNCIONAL	23/08/2021	06/09/2021			01/12/2021	15/12/2021
10275	FLAVIO MOISES BENK DOS SANTOS	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	01/09/2021	10/09/2021			20/12/2021	08/01/2022
10251	JOSELENE DE FATIMA BATISTA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS URBANOS	01/09/2021	15/09/2021			03/01/2022	17/01/2022
7197	AGOSTINHO SARNA	AUXILIAR SERV GERAIS-MASC	SECAO DE TRIAGEM E BENEFICIOS EVENTUAIS	01/09/2021	10/09/2021			10/01/2022	29/01/2022
8903	MARCOS GERALDO GOMES DE LIMA	MOTORISTA CARROS LEVES	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	01/09/2021	20/09/2021			03/01/2022	12/01/2022
10297	JUCILENE APARECIDA RAMOS KRESAM	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE TESOURARIA	08/09/2021	22/09/2021			02/03/2022	16/03/2022
10959	RONAN EDUARDO PRATKA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	SECAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08/09/2021	17/09/2021				
10376	KELLY RODRIGUES BONOTTO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	UNIDADE DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	08/09/2021	27/09/2021			16/02/2022	25/02/2022
10967	GABRIELLE INOJOSA FERREIRA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	CRAS- CIDADE NOVA	08/09/2021	17/09/2021			17/01/2022	05/02/2022
10126	ADRIANA DE ARAUJO PROENCA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SECAO DE TRIAGEM E BENEFICIOS EVENTUAIS	08/09/2021	17/09/2021			02/05/2022	21/05/2022
10684	MAYARA APARECIDA GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PSF - AREA VI	08/09/2021	22/09/2021			15/11/2021	29/11/2021
9105	ANGELO RICARDO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - MARINHA - ACS	08/09/2021	27/09/2021			06/12/2021	15/12/2021
7967	GILMAR DE JESUS JOSE	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	08/09/2021	22/09/2021			01/02/2022	15/02/2022
8284	NILCEIA SILVA DE OLIVEIRA LUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	09/09/2021	28/09/2021			01/12/2021	10/12/2021
10026	FRANCIELLE GOMES DE SOUZA FERRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	13/09/2021	02/10/2021			06/07/2022	15/07/2022
10587	LETICIA NADAL FOLTRAN	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	CRAS - MONTE ALEGRE - EQUIPE 01	13/09/2021	22/09/2021			03/01/2022	22/01/2022
11019	MARIA SUSAMAR PEREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA	15/09/2021	30/09/2021			01/12/2021	14/12/2021
10341	OZIEL JOSE DA LUZ	MOTORISTA	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	15/09/2021	29/09/2021			15/11/2021	29/11/2021
7484	ILDIO ALVES MIRANDA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	CENTRO DILUIDOR	15/09/2021	29/09/2021			01/12/2021	15/12/2021
8108	ELIAS ZATTAR NETO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	PSF - VILA ESPERANCA	20/09/2021	04/10/2021			08/11/2021	22/11/2021
10402	ESTELA APARECIDA HRYNCZAK	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - AREA II	20/09/2021	09/10/2021			07/02/2022	16/02/2022
10367	EDNA REGINA DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PSF - VILA IZABEL	20/09/2021	04/10/2021			17/01/2022	31/01/2022

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 5 7 9

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Ovídio Gomes Ribeiro Junior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R$ 4.000,00 (quarto mil reais), ao servidor **OVÍDIO GOMES RIBEIRO JUNIOR,** matrícula 8662, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
		TOTAL: R$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 5 8 3

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede adicional por conclusão de curso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal n° 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer anexado aos Autos dos Processos Administrativos nº 007876/2021, 007875/2021, 007294/2021, 007236/2021, 7024/2021, 007376/2021, 007873/2021, 007237/2021;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 5 8 3- ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao art. 124 da Lei n° 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao art. 2° do Decreto n° 19.836/2013

MATRICULA	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	**INCISO**	**PERCENTUAL**
10347	Liliana Mainardes	Agente Administrativo I Administrativo Contabil Fin	007876/2021	12/08/2021	III	6% (seis por cento)
9421	Alexandre Moraes Costa	Vigia	007875/2021	12/08/2021	V	10% (dez por cento)
10986	Fabiane Cristina Erdmann Baran	Técnico Mun. Nível Superior Farmácia	007294/2021	23/08/2021	V	10% (dez por cento)
10866	Danieli Aparecida dos Santos	Psicologia	007236/2021	21/08/2021	VI	12% (doze por cento)
10866	Gessica Campos dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	007024/2021	15/07/2021	III	6% (seis por cento)
9139	Patrícia Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	007376/2021	27/07/2021	IV	8% (oito por cento)
10726	Fabio Carvalho Bandeira	Admistrativo Contabil Fin	007873/2021	11/08/2021	III	6% (seis por cento)
10393	Gabriele Gonçalves Leite Los	Técnico Municipal Nível Superior Enfermagem	007237/2021	21/07/2021	V	10% (dez por cento)

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL 24.01/2021 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO – PÓS AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Classificatório – Pós Avaliação Médica Oficial,** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise dos Exames Laboratoriais e de Imagem em Avaliação Médica Oficial, em conformidade ao item 3.4 do Edital n. 01.01/2021, fica definido o Resultado da Avaliação Médica Oficial, conforme o ANEXO I deste Edital:

I. O **ANEXO I** refere-se aos candidatos para a função de Enfermeiro (a), com o resultado expresso no anexo;

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL N.º 24.01/2021 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA NASC.	CPF	RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL	SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
Dennis Panetto	Enfermeiro (a)	18/02/1988	***.554.838-**	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL	DESCLASSIFICADO

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL 25.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para Retirada da Guia para os Exames elencados no Anexo V do Edital n. 01.01/2021,** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os classificados listados no ANEXO I, conforme segue:

I. O **ANEXO I** refere-se aos classificados que deverão comparecer no dia, horário e local especificado para retirada da guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial.

Parágrafo Primeiro. Opcionalmente, para os residentes fora do município, nos dias 26 e 27/08/2021, das 08h às 11h30min. e das 13h às 17h, o classificado poderá entrar em contato pelos e–mail's, fabiano.silva@telemacoborba.pr.gov.br ou tamelyn.correa@telemacoborba.pr.gov.br , solicitando a guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial, e realizá-los em sua cidade às suas custas, para posterior apresentação presencial na Avaliação Médica em data definida no cronograma do Edital n. 01.01/2021;

Parágrafo Segundo. Se o classificado se utilizar da mensagem eletrônica de e-mail, deverá fazê-lo entre às 08h às 11h30min. e das 13h às 17h dos dias indicados;

Parágrafo Terceiro. O não comparecimento na Avaliação Médica Oficial, implicará na desclassificação do candidato;

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DO EDITAL N.º 25.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A RETIRADA DA GUIA PARA OS EXAMES NECESSÁRIOS À AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

FUNÇÃO		ENFERMEIRO(A)			MODALIDADE		AMPLA CONCORRÊNCIA			
SEQ	CANDIDATO	DATA NASC.	CPF	1. FORMAÇÃO - PONTOS	2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES NECESSÁRIOS
1	Juraci Pereira Calado	05/07/1972	***.537.629-**	30,00	8,00	**38,00**	**24**	**26 E 27/08/2021**	**08h às 11h30 e das 13h às 17h**	**RUA TIRADENTES, 500 - CENTRO (S.S.O.F.)**
2	Saloa Correia de Miranda	28/12/1985	***.830.639-**	30,00	8,00	**38,00**	**25**	**26 E 27/08/2021**	**08h às 11h30 e das 13h às 17h**	**RUA TIRADENTES, 500 - CENTRO (S.S.O.F.)**

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 32514//2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 100/2021

OBJETO: ASSINATURA ANUAL DE ACESSO Á FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS NO SISTEMA ON LINE DO BANCO DE PREÇOS

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CNPJ Nº: 07.797.967/0001-95

VALOR GLOBAL: R$ 49.375,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	**DOTAÇÃO**	**RECURSO**	**VERBA**
509	11.002.12.122.1201.2089.3390.40	104	PRÓPRIA
164	06.002.04.122.0401.2019.3390.40	000	PRÓPRIA
274	08.001.15.122.1502.2120.3390.40	000	PRÓPRIA
672	12.001.10.301.1001.2070.3390.40	000	PRÓPRIA
793	13.001.08.244.0801.2038.3390.40	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de agosto de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Processo nº 28094
b) Pregão Eletrônico nº 84/2021
c) Data da adjudicação:
d) Objeto: Registro de preços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais com fornecimento de peças.

LOTE 01

EMPRESA: D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de Manutenção preventiva em Fragmentadora de papel; Verificação na placa de funcionalidade, engrenagem e motor. Conforme termo de referência.	3	UN	R$221,00
2	Serviço de Manutenção corretiva em Fragmentadora de papel. Conforme termo de referência.	6	HORA	R$215,66
3	Aquisição de peças para manutenção do seguinte equipamento: Fragmentadora de papel. Marca: Menno. Conforme Termo de Referência.	1	GLB	R$500,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 2.456,96

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.456,96

LOTE 02

EMPRESA: D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de Manutenção Corretiva em Buffet térmico 4 / 6 / 8 cubas em inóx. Conforme termo de referência.	40	HORA	R$210,00
2	Serviço de Manutenção Corretiva em Fogão doméstico - 4 / 5 e 6 bocas. Conforme termo de referência.	10	HORA	R$163,25
3	Serviço de Manutenção Corretiva em Fogão industrial 4 / 6 bocas com forno e sem forno. Conforme termo de referência.	80	HORA	R$230,00
4	Serviço de Manutenção Corretiva em Forno Microondas. Conforme termo de referência.	22	HORA	R$171,75
5	Serviço de Manutenção Preventiva em Buffet térmico com 4, 6 e 8 cubas em inox; Verificação da fiação, do termostato 20° a 120°, da Resistência seca 1800W, da chave liga/desliga da iluminação. Higienização completa. Conforme termo de referência.	20	UN	R$235,00
6	Serviço de Manutenção corretiva em Forno industrial. Conforme termo de referência.	20	HORA	R$240,95
7	Serviço de Manutenção preventiva em Fogão doméstico 4, 5 e 6 bocas; Desobstrução de injetores, desmonte dos queimadores para retirada de fuligem dos bicos, ajustes dos registros, regulagem da altura das chamas e do espalha chamas, tanto do fogão quanto do forno. Revisão da mangueira e registro de baixa pressão.	10	UN	R$171,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Regulagem da porta do forno. Conforme termo de referência.			
8	Serviço de Manutenção preventiva em Fogão industrial 4 bocas sem forno; Desobstrução de injetores, desmonte dos queimadores para retirada de fuligem dos bicos, ajustes dos registros, regulagem da altura das chamas e do espalha chamas, Revisão da mangueira e registro de baixa pressão. Conforme termo de referência.	5	UN	R$241,25
9	Serviço de Manutenção preventiva em Fogão industrial 4 e 6 bocas com forno; Desobstrução de injetores, desmonte dos queimadores para retirada de fuligem dos bicos, ajuste dos registros, regulagem da altura das chamas e do espalha chamas do fogão e do forno,. Revisão da mangueira e registro de baixa pressão. Regulagem da porta do forno. Conforme termo de referência.	60	UN	R$241,25
10	Serviço de Manutenção preventiva em Forno industrial; Desmonte dos queimadores para retirada de fuligem dos bicos. Ajustes dos registros. Verificação do espalha chamas. Regulagem de altura das chamas. Regulagem de pressão na maçaneta e dobradiça. Revisão de mangueira e registro de baixa pressão. Conforme termo de referência.	11	UN	R$257,25
11	Serviço de Manutenção preventiva em Forno microondas; Vistoria do circuito elétrico e da placa / teclado. Conforme termo de referência.	22	UN	R$180,75
12	Aquisição de peças para manutenção dos seguintes equipamentos: Fogão industrial 4 bocas com forno. Marcas: Couraçado / Dako; Fogão industrial 6 bocas com forno. Marcas: Venâncio / Matalmaq / Monte Carlo / Itajobi; Forno industrial modelo FB 900. Marca: Tedesco; Forno industrial. Marcas: Venâncio / Dako / Gastro Lider; Buffet térmico 6 cubas em inox, armação tubular pintura epóxi resistência a seco e água. Marca: Tedesco / Gastrolider / IBETT; Conforme Termo de Referência.	1	GLB	R$10.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 75.930,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 75.930,00				

LOTE 03

EMPRESA: D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de Manutenção Corretiva em Aspirador de Pó. Conforme termo de referência.	20	HORA	R$150,65
2	Serviço de Manutenção Corretiva em Batedeira - uso doméstico. Conforme termo de referência.	40	HORA	R$117,00
3	Serviço de Manutenção Corretiva em Bebedouro Elétrico para galão. Conforme termo de referência.	30	HORA	R$198,00
4	Serviço de Manutenção Corretiva em Bebedouro Industrial em inox 3 torneiras. Conforme termo de referência.	30	HORA	R$210,00
5	Serviço de Manutenção Corretiva em Bebedouro de pressão, duplo com 2 alturas. Conforme termo de referência.	30	HORA	R$209,00
6	Serviço de Manutenção Corretiva em Bebedouro simples - 1 coluna. Conforme termo de referência.	20	HORA	R$215,00
7	Serviço de Manutenção Corretiva em Centrífuga de roupas - 3 / 4 / 7 / 10 Kg. Conforme termo de referência.	30	HORA	R$178,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

8	Serviço de Manutenção Corretiva em Forno Elétrico. Conforme termo de referência.	11	HORA	R$171,25
9	Serviço de Manutenção Corretiva em Freezer Horizontal - 1 tampa / 2 tampas. Conforme termo de referência.	80	HORA	R$241,00
10	Serviço de Manutenção Corretiva em Lavadora de louça NT 200D. Conforme termo de referência.	16	HORA	R$247,50
11	Serviço de Manutenção Corretiva em Lavadora de roupa. Conforme termo de referência.	40	HORA	R$227,75
12	Serviço de Manutenção Corretiva em Lavadora tipo tanquinho. Conforme termo de referência.	44	HORA	R$184,25
13	Serviço de Manutenção Corretiva em Purificador de Água. Conforme termo de referência.	3	HORA	R$207,50
14	Serviço de Manutenção Corretiva em Refrigerador Simples / Duplex / Frost Free. Conforme termo de referência.	60	HORA	R$228,50
15	Serviço de Manutenção Corretiva em Refrigerador comercial - SME. Conforme termo de referência.	10	HORA	R$206,92
16	Serviço de Manutenção Corretiva em Refrigerador industrial em inox. Conforme termo de referência.	64	HORA	R$241,00
17	Serviço de Manutenção Corretiva em Secadora de roupas - 10 kg. Conforme termo de referência.	20	HORA	R$215,75
18	Serviço de Manutenção Preventiva em Bebedouro Elétrico para galão; Verificação do circuito elétrico, da carga de gás, da chave liga/desliga, do botão ou torneira de acionamento de água e do termostato. Verificação de amperagem do motor e compressor. Limpeza do condensador. Verificação de vazamento de água e higienização completa. Conforme termo de referência.	30	UN	R$216,00
19	Serviço de Manutenção Preventiva em Bebedouro Industrial em inox 3 torneiras Marca: KSE 200; Vistoria do circuito elétrico, complementação da carga de gás R134ª ecológico, limpeza de condensador e revisão de vedação nas torneiras, bóia do reservatório de água.	30	UN	R$241,25
20	Serviço de Manutenção Preventiva em Bebedouro de pressão duplo com 2 alturas; Verificação do circuito elétrico, da carga de gás e do termostato. Verificação da amperagem do motor. Verificação de vazamento de água. Verificação das mangueiras, torneiras e acionamento de saída de água para copo e jato. Limpeza do condensador. Higienização completa. Conforme termo de referência.	20	UN	R$242,25
21	Serviço de Manutenção Preventiva em Bebedouro simples 1 coluna; Verificação do circuito elétrico, da carga de gás e do termostato. Verificação de amperagem do motor. Verificação de vazamento de água. Verificação das mangueiras, torneiras e acionamento de saída de água para copo e jato. Limpeza de condensador. Higienização completa. Conforme termo de referência.	20	UN	R$227,00
22	Serviço de Manutenção Preventiva em Freezer horizontal: 1 tampa / 2 tampas; Vistoria do circuito elétrico e do termostato. Limpeza do condensador, verificação de vedação das tampas, saneamento de vazamento de gás, medição de amperagem do compressor. Conforme termo de referência.	40	UN	R$227,50
23	Serviço de Manutenção corretiva em Freezer vertical. Conforme termo de referência.	40	HORA	R$241,00
24	Serviço de Manutenção preventiva em Aspirador de Pó; Vistoria no circuito elétrico, verificação dos sistemas de sucção, limpeza das escovas, mangueiras e canos, remoção de resíduos das passagens de ar e limpeza ou troca do saco coletor. Conforme termo de referência.	14	UN	R$149,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

25	Serviço de Manutenção preventiva em Batedeira de uso doméstico; Vistoria no circuito elétrico e da chave liga/desliga. Conforme termo de referência.	40	UN	R$127,00
26	Serviço de Manutenção preventiva em Centrífuga de roupas 3 / 4 / 7 e 10Kg; Vistoria do circuito elétrico, da chave liga/desliga. Verificação da correia e do rolamento do motor. Conforme termo de referência.	20	UN	R$184,25
27	Serviço de Manutenção preventiva em Forno elétrico; Vistoria do circuito elétrico, do termostato, do temporizador e da resistência. Regulagem da porta. Conforme termo de referência.	10	UN	R$177,65
28	Serviço de Manutenção preventiva em Freezer vertical; Vistoria do circuito elétrico e do termostato. Limpeza do condensador, verificação de vedação da porta, saneamento de vazamento de gás, medição de amperagem do compressor. Conforme termo de referência.	50	UN	R$227,50
29	Serviço de Manutenção preventiva em Lavadora de roupa; Verificação da bomba de água, da placa, do circuito elétrico, do sistema completo de agitador de água, da correia e das mangueiras de entrada e saída de água. Conforme termo de referência.	40	UN	R$230,50
30	Serviço de Manutenção preventiva em Lavadora tipo tanquinho; Verificação do circuito elétrico, do agitador de água, da correia e das mangueiras de entrada e saída de água. Conforme termo de referência.	50	UN	R$184,25
31	Serviço de Manutenção preventiva em Lavadoura de louça NT 200D; Vistoria no circuito elétrico, da resistência e das mangueiras de entrada e saída de água. Conforme termo de referência.	6	UN	R$245,75
32	Serviço de Manutenção preventiva em Purificador de água; Verificação do circuito elétrico, da carga de gás, da chave liga e desliga, do botão ou torneira de acionamento de água e do termostato. Verificação de amperagem do motor e compressor. Limpeza do condensador Verificação de vazamento de água. Higienização completa. Conforme termo de referência.	5	UN	R$215,65
33	Serviço de Manutenção preventiva em Refrigerador Comercial - SME; Vistoria do circuito elétrico e do termostato. Limpeza do condensador, verificação de vedação das portas, saneamento de vazamento de gás, medição de amperagem do compressor. Revisão do motor e do controlador digital. Conforme termo de referência.	6	UN	R$222,30
34	Serviço de Manutenção preventiva em Refrigerador industrial em inox; Vistoria do circuito elétrico e do termostato. Limpeza do condensador, verificação de vedação das portas, saneamento de vazamento de gás, medição de amperagem do compressor. Revisão do motor e do controlador digital. Conforme termo de referência.	50	UN	R$222,30
35	Serviço de Manutenção preventiva em Refrigerador simples / duplex e frost free; Vistoria do circuito elétrico e do termostato. Limpeza do condensador, verificação de vedação das portas, saneamento de vazamento de gás, medição de amperagem do compressor. Revisão do motor e do painel. Conforme termo de referência.	60	UN	R$228,25
36	Serviço de Manutenção preventiva em Secadora 10 kg; Verificação do painel, do circuito elétrico, do cesto e vedação da porta. Conforme termo de referência.	30	UN	R$229,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

37	Aquisição de peças para manutenção dos seguintes equipamentos: Aspirador de pó, Electrolux/Britânia/Aero Clean/Ultralux; Batedeira, Arno/ Cadence /Philips/Walita/ Britânia/Philco; Forno Elétrico, Muller /Fischer/Philco; Freezer horizontal: 1 tampa, 210 litros. Marca: Electrolux; Freezer Horizontal, linha branca CHA31, 530litros. Marcas: Consul / Fricon; Freezer Horizontal linha branca 01 / 02 portas H 500 - H 300. Marca: Electrolux; Freezer vertical, com porta reversível; 230/250 litros, degelo cycle defrost. Marca: Consul; Freezer vertical. Marca: Electrolux; Refrigerador industrial: 4 portas em aço inox, capacidade 1000 litros. Marcas: Unifrio / Gelopar; Refrigerador 1 porta linha branca / marrom 310 litros. Marcas: Consul / Continental / Electrolux; Refrigerador comercial 5 portas, Polo frio; Refrigerador duplex frost free linha branca DC-47 DC-48. Marcas: Electrolux / Consul; Refrigerador duplex frost free RDV 48 linha branca. Marca: Continental; Bebedouro Industrial em inox 4 torneiras. Marca: KSE 200; Bebedouro Elétrico para galão. Marcas: BELLIERE / IBBL; Bebedouro simples de pressão. Marcas Beggel / Libell; Freezer: horizontal, 316 L, duas portas Marca: Esmaltec; Bebedouro de pressão,127 W, duplo com 2 alturas; Marcas: Libbell / BELLIERE; Lavadora de roupa 8 / 10 / 12 kg. Marcas: Brastemp / Consul / Electrolux/Panasonic; Lavadora de roupa tipo tanquinho, Mueller/Britânia/ Inova/Colormaq; Secadora 10 kg, painel digital, cesto em inox. Marcas: Brastemp / Electrolux; Conforme Termo de Referência.	1	GLB	R$25.000,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 259.198,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 259.198,00

LOTE 04

EMPRESA: D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Serviço de Manutenção Corretiva em Balança digital. Conforme termo de referência.	40	HORA	R$211,65
2	Serviço de Manutenção Corretiva em Batedeira industrial. Conforme termo de referência.	10	HORA	R$197,85
3	Serviço de Manutenção Corretiva em Cafeteira Industrial 10 e 20 litros. Conforme termo de referência.	10	HORA	R$211,50
4	Serviço de Manutenção Corretiva em Centrifuga de suco - uso doméstico. Conforme termo de referência.	15	HORA	R$121,65
5	Serviço de Manutenção Corretiva em Descascador de batatas - industrial. Conforme termo de referência.	20	HORA	R$225,00
6	Serviço de Manutenção Corretiva em Espremedor de fruta Industrial. Conforme termo de referência.	20	HORA	R$197,00
7	Serviço de Manutenção Corretiva em Espremedor de laranja - uso doméstico. Conforme termo de referência.	20	HORA	R$131,00
8	Serviço de Manutenção Corretiva em Lavadora de alta pressão. Conforme termo de referência.	40	HORA	R$184,25
9	Serviço de Manutenção Corretiva em Liquidificador - uso doméstico. Conforme termo de referência.	28	HORA	R$126,75
10	Serviço de Manutenção Corretiva em Liquidificador Industrial 2 litros / 4 litros / 8 litros. Conforme termo de referência.	42	HORA	R$170,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

11	Serviço de Manutenção Corretiva em Processador de alimentos - uso doméstico. Conforme termo de referência.	10	HORA	R$128,00
12	Serviço de Manutenção Preventiva em Descascador de batatas industrial; Vistoria do circuito elétrico, medição da amperagem do motor, reaperto da correia e alinhamento de polia. Conforme termo de referência.	10	UN	R$212,00
13	Serviço de Manutenção Preventiva em Processador de alimentos industrial; Vistoria do circuito elétrico e da chave liga/desliga, vistoria de rolamentos e correia. Conforme termo de referência.	20	UN	R$192,00
14	Serviço de Manutenção corretiva em Enceradeira industrial. Conforme termo de referência.	12	HORA	R$212,75
15	Serviço de Manutenção corretiva em Liquidificador Industrial: Basculante 25/15 litros. Conforme termo de referência.	12	HORA	R$218,75
16	Serviço de Manutenção corretiva em processador de alimentos industrial. Conforme termo de referência.	23	HORA	R$193,75
17	Serviço de Manutenção preventiva em Balança digital 15 kg cristal; Vistoria no circuito elétrico, placa teclado e calibragem de peso, verificação lacre e selo de reparo por empresa autorizado pelo Inmetro. Conforme termo de referência.	40	UN	R$199,50
18	Serviço de Manutenção preventiva em Batedeira industrial; Vistoria do circuito elétrico, Chave liga/desliga, medição da amperagem do motor, reaperto da correia, alinhamento de polia e revisão de rolamentos. Conforme termo de referência.	5	UN	R$211,00
19	Serviço de Manutenção preventiva em Cafeteira Industrial 20 litros; Verificação da Resistência da caldeira, do termostato, da fiação, do nível de água e vedação das torneiras. Conforme termo de referência.	6	UN	R$217,00
20	Serviço de Manutenção preventiva em Centrífuga de suco uso doméstico; Vistoria do circuito elétrico e da chave liga/desliga. Conforme termo de referência.	10	UN	R$142,50
21	Serviço de Manutenção preventiva em Enceradeira Industrial; Vistoria no circuito elétrico, da chave liga/desliga, verificação do motor, limpeza das escovas de pelo e de nylon. Conforme termo de referência.	12	UN	R$225,25
22	Serviço de Manutenção preventiva em Espremedor de fruta industrial; Vistoria do circuito elétrico e da chave liga/desliga, vistoria de rolamentos. Conforme termo de referência.	20	UN	R$196,25
23	Serviço de Manutenção preventiva em Espremedor de frutas uso doméstico; Vistoria no circuito elétrico e da chave liga/desliga. Conforme termo de referência.	20	UN	R$131,65
24	Serviço de Manutenção preventiva em Lavadora de alta pressão; Vistoria da chave liga e desliga, do gatilho de saída de água, da turbina, do motor e do suporte de fixação de mangueira. Conforme termo de referência.	40	UN	R$171,75
25	Serviço de Manutenção preventiva em Liquidificador Industrial: 2, 4 e 8 litros; Vistoria do circuito elétrico, do rolamento do motor. Medição da amperagem do motor. Conforme termo de referência.	50	UN	R$183,75
26	Serviço de Manutenção preventiva em Liquidificador Industrial: Basculante 15/25 litros;	10	UN	R$223,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

	Vistoria do circuito elétrico, do rolamento do motor.Medição da amperagem do motor. Conforme termo de referência.			
27	Serviço de Manutenção preventiva em Liquidificador de uso doméstico; Vistoria no circuito elétrico e da chave liga/desliga. Conforme termo de referência.	30	UN	R$130,00
28	Serviço de Manutenção preventiva em Processador de alimentosl; Vistoria no circuito elétrico e da chave liga/desliga. Conforme termo de referência.	20	UN	R$158,25
29	Aquisição de peças para manutenção dos seguintes equipamentos: Batedeira industrial 20 litros. Marca: Monte Castello; Batedeira Industrial: 5 litros. Marca: MB Braesi; Balança digital 15 Kg cristal. Marcas: Micheletti / Ramuzatron 15P; Balança digital 15 Kg cristal. Marcas C&F / Vitec Germany; Espremedor de fruta Industrial 110V em aço inox. Marcas Tron / Skynsen; Processador industrial de alimentos: aço inox, PA-14, nº de série 001643. Marcas: Metvisa / SKYNSEN; Processador industrial de alimentos: aço inox. Marcas: CAF / Poli; Centrífuga de suco em aço inox 110 V. Marcas: Arge / Vitalex; Extrator de suco em aço inox 110V. Marcas: Tron / Mondial / Fak; Liquidificador Industrial Basculante 25 / 15 litros; corpo e copo em inox, bivolt, rotação 800W. Marcas: JS / Metvisa; Liquidificador Industrial: 2,4 litros, corpo e copo em inox, HP 1/2 , bivolt, rotação 800W. Marcas: JS / Tron / M VITHORY / Poli; Cafeteira Industrial 20 litros. Modelo: CAT10L. Marca: Universal; Enceradeira. Marcas: CLEANER / Certec; Lavadora de alta pressão: 110 V, com mangueira, pressão de trabalho 1670 libras, pressão máxima: 1914 libras; potência 2.500W. Marcas: Wap / Jacto; Conforme Termo de Referência.	1	GLB	R$5.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 111.758,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 111.758,00				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2021

Assinado de forma digital por DANIELLE VIEIRA KUNA:05269763907
Dados: 2021.08.24 16:49:54 -03'00'

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeira